

Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, MARCELO PAIVA PEDRA, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça Criminal de Linhares (somente nas audiências), no dia 27/11/2012.

**PORTARIA Nº 6.117 de 26 de novembro de 2012.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, DANILO RAPOSO LÍRIO, para funcionar também os autos do processo nº 024.090.233.768 em trâmite no 19º Promotor de Justiça Criminal de Vitória, no dia 27/11/2012.

**PORTARIA Nº 6.118 de 26 de novembro de 2012.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV e art. 55,§ 1º, da Lei Complementar 95, de 28/01/1997, o Promotor de Justiça, LUIZ CARLOS DE VARGAS, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça de Água Branca, no período de 22 a 26/11/2012.

**PORTARIA Nº 6.119 de 26 de novembro de 2012.**

CONCEDER ao Promotor de Justiça ANTONIO FERNANDO ALBUQUERQUE RIBEIRO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 20/11 a 19/12/2012, conforme Procedimento MP/Nº 46535/2012.

**PORTARIA Nº 6.120 de 26 de novembro de 2012.**

REVOGAR, a partir de 29/10/2012, a Portaria nº 5.389, publicada no Diário Oficial de 16/10/2012, que concedeu ao Promotor de Justiça MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97.

**PORTARIA Nº 6.121 de 26 de novembro de 2012.**

CONCEDER ao Promotor de Justiça MÁRCIO AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, a partir de 29/10/2012, conforme Procedimento MP/Nº 46800/2012.

**PORTARIA Nº 6.122 de 26 de novembro de 2012.**

CONCEDER ao Promotor de Justiça SANDRO BARBOSA SGRANCIO, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 15/10 a 30/11/2012, conforme Procedimento MP/Nº 47077/2012.

**PORTARIA Nº 6.123 de 26 de novembro de 2012.**

CONCEDER ao Promotor de Justiça VANILIO PETTER, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, nos dias 12 e 14/11/2012, conforme Procedimento MP/Nº 47089/2012.

**PORTARIA Nº 6.124 de 26 de novembro de 2012.**

CONCEDER a Promotora de Justiça MARIANA PEISINO DO AMARAL, a gratificação de função prevista no art. 92, inciso II, alínea "g" da Lei Complementar nº 95/97, no período de 02 a 11/10/2012, conforme Procedimento MP/Nº 46861/2012.

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6.125 de 26 de novembro de 2012.**

SUSPENDER, para gozo oportuno, as férias dos Excelentíssimos Senhores membros deste Ministério Público abaixo elencados, com base no Ato nº 543 de 7/6/2005, publicado no Diário Oficial de 8/6/2005.

NOME	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
Adib José Façal	30 dias	2º semestre de 2011
Ailton Faria de Sousa	30 dias	2º semestre de 2011
Clóvis José Barbosa Figueira	30 dias	2º semestre de 2011
Edwiges Dias	30 dias	2º semestre de 2011
Euclésio Ribeiro da Silva	30 dias	1º semestre de 2011
Fabianna Fontanelle	30 dias	2º semestre de 2011
Fabiula de Paula Secchin	30 dias	2º semestre de 2011
Florêncio Izidoro Herzog	30 dias	2º semestre de 2011
Genésio José Bragança	30 dias	2º semestre de 2010
Ionara de Freitas Tataqiba	30 dias	1º semestre de 2011
Isabela de Deus Cordeiro	30 dias	2º semestre de 2011
Joana D'Arc Calmon Tristão Guzansky	30 dias	2º semestre de 2011
José Lauro Herzog Filho	30 dias	1º semestre de 2011
Leticia Lemgruber Francischetto	30 dias	2º semestre de 2010
Márgia Chianca Mauro	30 dias	1º semestre de 2011
Maria Clara Mendonça Perim	30 dias	2º semestre de 2011
Maria Elizabeth de Moraes Amancio Pereira	30 dias	2º semestre de 2011
Noranele Ingle	30 dias	1º semestre de 2011
Pablo Drews Bittencourt Costa	30 dias	2º semestre de 2011
Paulo Panaro Figueira Filho	30 dias	2º semestre de 2011
Renata Lordello Colnago	30 dias	2º semestre de 2011
Rogério Porto Pestana	30 dias	2º semestre de 2010
Sérgio Dário Machado	30 dias	2º semestre de 2011
Sérgio Geraldo Dalla Bernardina Seidel	30 dias	2º semestre de 2011
Vanessa Morelo Amaral	30 dias	2º semestre de 2011

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6.126 de 26 de novembro de 2012.**

REVOGAR, a partir de 09/11/2012, a Portaria nº 4.823, publicada no Diário Oficial de 14/09/2012, que deferiu o pedido da redução de carga horária de trabalho, do servidor MARCIO TARCISIO SIMMER, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos equivalente a 25%.

**PORTARIA Nº 6.127 de 26 de novembro de 2012.**

DESIGNAR o servidor MARCIO TARCISIO SIMMER, ocupante do cargo efetivo de Agente de Promotoria/Função: Assessoria, com lotação na Promotoria de Justiça de Água Branca, para exercer a função gratificada I, em conformidade com a Lei nº 9.496, publicada no Diário Oficial de 22/07/2010, a partir de 09/11/2012, conforme Procedimento MP/Nº 45189/2012.

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 6.128 de 26 de novembro de 2012.**

Disciplina o uso do estacionamento do Complexo Administrativo e da "Unidade Avançada" do MP-ES.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o art. 10, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 95/97,

**RESOLVE:**

Art. 1º O estacionamento do Complexo Administrativo Promotora de Justiça Annina Lícia de Amorim Rubim Grégio, anexo à Procuradoria-Geral de Justiça, é composto por vagas exclusivas e disponíveis, cuja utilização reger-se-á pelas disposições contidas nesta Portaria.

§ 1º Para efeito desta Portaria, ficam reservadas:

I - Vagas exclusivas, contendo a respectiva identificação:

- 32 destinadas aos Procuradores de Justiça, sendo 01 para cada membro;
- 02 para o Procurador-Geral de Justiça;
- 01 para cada Subprocurador-Geral de Justiça;
- 01 para o Corregedor-Geral;
- 15 destinadas aos Promotores de Justiça, que serão utilizadas no sistema rotativo;
- 01 vaga para cada Promotor de Justiça com atribuição na Administração Superior, na Corregedoria-Geral, para cada Dirigente de Centro de Apoio Operacional, Coordenador do LAB e para Assessoria Militar;
- 01 vaga em cada pavimento de garagem para os portadores de necessidades especiais;
- 01 vaga para o Gerente do Posto de Atendimento do Banestes S/A.

II - Vagas disponíveis, contendo a respectiva identificação:

- 25 rotativas para os Promotores de Justiça e os Servidores;
- 01 para cada Gerente de Coordenação, para o Gerente-Geral e para o Subgerente-Geral;
- 05 vagas rotativas que deverão ser utilizadas pelos veículos oficiais dos Procuradores de Justiça;
- 01 vaga destinada para carga e descarga.

§ 2º As vagas descritas como rotativas devem ser ocupadas de acordo com a ordem de chegada dos usuários.

§ 3º É permitido ao Procurador de Justiça disponibilizar a sua vaga exclusiva ao seu Assessor Jurídico.

§ 4º Nos dias de eventos na Procuradoria-Geral de Justiça somente os Membros poderão utilizar as vagas do Complexo Administrativo, inclusive as disponíveis para os Servidores, incluindo os Gerentes e Subgerente. Neste caso, os Servidores deverão utilizar as vagas localizadas na "Unidade Avançada" (Serviço de Transporte).

§ 5º As vagas rotativas destinadas aos veículos oficiais dos Procuradores de Justiça, localizadas no primeiro pavimento do Complexo Administrativo, nos dias de eventos no referido Complexo poderão ser utilizadas por outras autoridades públicas, desde que previamente autorizado pela Administração Superior.

Art. 2º Os usuários deverão fornecer ao vigilante os dados de seus veículos para as devidas anotações de controle.

§ 1º Das vagas disponibilizadas pelo MP-ES, cada usuário tem direito a utilizar apenas 01 (uma) por dia.

§ 2º Casos especiais somente poderão ser autorizados pela Administração Superior.

Art. 3º As vagas localizadas na "Unidade Avançada" somente poderão ser utilizadas com autorização da Administração Superior, exceto para

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Novembro de 2012

13

Membros e Servidores que terão livre acesso, cuja ocupação será de acordo com a ordem de chegada.

Art. 4º Os casos excepcionais e omissos a esta Portaria serão dirimidos junto a Administração Superior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato nº 849/04, de 04/06/04, publicado no DOE de 07/06/04.

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**EDER PONTES DA SILVA**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 011/2012**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de 2012, o **Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES** torna público às partes e a todos quantos possam interessar, que procedeu à eliminação dos documentos contidos no **Edital CAD nº 011/2012 – Edital de Ciência de Eliminação de Documentos**, publicado no DOE de 26/10/2012, referente às **Listagens de Eliminação de Documentos n.º 16 e 17/2012**, que tratam de documentos arquivados pela CGMP e pela Coordenação de Recursos Humanos, com datas limite de 2001 a 2009, em conformidade com o previsto na Tabela de Temporalidade de Documentos da Área Meio do MPES.

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**LARISSA SIMÕES CUNHA**  
**Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos – MPES**  
**Protocolo 98807**

**SUBPROCURADORIA**  
**GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

**PORTARIAS DA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO:**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, assinou as seguintes Portarias:**

**PORTARIA Nº 6.129 de 26 de novembro de 2012.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 20 de 05 de Outubro de 2011, que homologou o resultado final do VI Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	FERNANDA FRANÇA DE SOUZA LIMA	19.11.2012	18.05.2013

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.**

**PORTARIA Nº 6.130 de 26 de novembro de 2012.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 31 de 02 de Dezembro de 2011, que homologou o resultado final do VII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	JULIANA DILLEM PANSINI	12.11.2012	11.05.2013
2	KARLA SANTOS TOFANO	21.11.2012	20.05.2013
3	LEANDRO FREITAS ALBINO	19.11.2012	18.05.2013
4	LUÍSA PERLINA SANTOS	19.11.2012	18.05.2013

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.**

**PORTARIA Nº 6.131 de 26 de novembro de 2012.**

**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL DOS ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, de conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, Publicada no Diário Oficial da União de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 20 de 27 de Abril de 2012, que homologou o resultado final do VIII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	CAROLINA TEIXEIRA PINTOR	26.11.2012	25.05.2013
2	WILLIAS FARIAS BASTOS	22.11.2012	21.05.2013

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO.**

**PORTARIA Nº 6.132 de 26 de novembro de 2012.**

**PRORROGAR** a vigência do contrato de Bolsa de Complementação Educacional dos Estagiários do Ministério Público, abaixo relacionados, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788 de 25.9.2008, publicada no Diário Oficial de 26.9.2008, Resolução nº 013/2009 do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Espírito Santo e alterações posteriores e Resolução nº 20 de 27 de Abril de 2012, que homologou o resultado final do VIII Exame de Seleção para admissão no quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Nº	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
1	JULIANY NOBRE DE LIMA	04.12.2012	03.06.2014

Vitória, 26 de novembro de 2012.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**  
**Protocolo 98807**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 083/2012**

ESCALA DE RECESSO das Promotorias de Justiça no período de 20/12/2012 a 06/01/2013.

ESCALA DE RECESSO no período de 20/12/2012 a 06/01/2013		
Região	Sede	Mês/Ano
--	--	--
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
20/12/12	Quinta-feira	1º Promotor de Justiça Criminal
21/12/12	Sexta-feira	5º Promotor de Justiça Criminal
26/12/12	Quarta-feira	15º Promotor de Justiça Criminal
27/12/12	Quinta-feira	9º Promotor de Justiça Criminal
28/12/12	Sexta-feira	4º Promotor de Justiça Criminal
02/01/13	Quarta-feira	14º Promotor de Justiça Criminal
03/01/13	Quinta-feira	7º Promotor de Justiça Criminal
04/01/13	Sexta-feira	3º Promotor de Justiça Criminal

**Legenda:**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE VILA VELHA**

Vitória, 19 de novembro de 2012.

**FERNANDO HENRIQUE CAMPOS RAMOS**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 084/2012**

ESCALA DE RECESSO das Promotorias de Justiça no período de 20/12/2012 a 06/01/2013.

ESCALA DE RECESSO no período de 20/12/2012 a 06/01/2013		
Região	Sede	Mês/Ano
IV	GUAÇUÍ	--
Dia do Mês	Dia da Semana	Promotoria de Justiça
20/12/12	Quinta-feira	Promotor de Justiça de Dores do Rio Preto
21/12/12	Sexta-feira	Promotor de Justiça de Bom Jesus do Norte
26/12/12	Quarta-feira	Promotor de Justiça de Aplacá
27/12/12	Quinta-feira	Promotor de Justiça de São José do Calçado
28/12/12	Sexta-feira	Promotor de Justiça de Venda Nova do Imigrante
01/01/13	Terça-feira	2º Promotor de Justiça de Guaçuí
02/01/13	Quarta-feira	Promotor de Justiça de Muniz Freire
03/01/13	Quinta-feira	Promotor de Justiça de Ibitirama
04/01/13	Sexta-feira	1º Promotor de Justiça de Alegre
05/01/13	Sábado	1º Promotor de Justiça de Guaçuí
06/01/13	Domingo	1º Promotor de Justiça de Guaçuí

**Legenda:**

**GUAÇUÍ – ALEGRE – IBITIRAMA – BOM JESUS DO NORTE – APIACÁ – SÃO JOSÉ DO CALÇADO – DORES DO RIO PRETO – IUNA – IBATIBA – CONCEIÇÃO DO CASTELO – VENDA NOVA DO IMIGRANTE – MUNIZ FREIRE**

Vitória, 21 de novembro de 2012.

**GINO MARTINS BORGES BASTOS**  
**PROMOTOR DE JUSTIÇA**